



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.054/2020, de 24 de agosto de 2020.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Requerimento da Servidora protocolado sob nº886/2020/GAB,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 24 de agosto de 2020, a servidora pública municipal **ODETE MARIA DE FREITAS**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.323.201-5/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS (E.C.D.), do quadro de pessoal do Município, nomeada em 7 de julho de 2010 através do Decreto nº 3190/2010, matrícula funcional 1602-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 24 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 24 / 8 2020
Página: 01 edição 2513